



DECRETO Nº 04318/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 191.678,50 (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	454		100	2.600,00
02.09.05.27.812.0000.0.019 - SUBVENCAO ENTIDADE APOIO AO ESPORTE MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	831	EMENES	269	30.267,97
02.10.02.20.608.0009.2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL				
339030 - Material de Consumo	502		100	565,00
02.11.02.08.244.0000.0.024 - SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	830	FNAS	229	156.245,53
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				191.678,50

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.1.006 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	31		100	2.600,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	647		100	565,00
02.12.02.17.512.1026.1.701 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/RESTAURACAO REDE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	678		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.165,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				186.513,50
TOTAL DE RECURSOS				191.678,50



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04318, de 02 de fevereiro de 2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de fevereiro de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL